

**PROCEDIMENTO DE SELECÇÃO PARA RECRUTAMENTO DE  
5 TÉCNICOS SUPERIORES**

**Aviso n.º 18818/2021, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 194, de  
6 de outubro**

**LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL**

Ordenação	Nome Completo	Nota 1.º Método de seleção - 70%	Nota 2.º Método de seleção - 30%	Classificação Final	Resultado
1.º	André Filipe da Cunha Campos	18,00	16,00	17,40	Aprovado/a
2.º	Isa Vanessa Canelas Ferreira	17,50	17,00	17,35	Aprovado/a
3.º	Magda Cristina Ribeiro da Silva	17,50	16,00	17,05	Aprovado/a
4.º	Dora Alexandra Cuincas Filipe	15,50	19,00	16,55	Aprovado/a
5.º	Cátia Sofia Terrinca Bernardo de Freitas Samouco	17,50	14,00	16,45	Aprovado/a
6.º	Guida Maria Correia Miguel Abreu	17,00	10,00	14,90	Aprovado/a
7.º	Pedro Dinis Lopes André	15,50	13,00	14,75	Aprovado/a
8.º	Liliana Michel Lima Marinho Oliveira	13,60	16,00	14,32	Aprovado/a
9.º	Lara Cristina Timóteo Antunes	16,00	10,00	14,20	Aprovado/a
10.º	Rui Carlos Lima Correia	15,50	11,00	14,15	Aprovado/a
10.º	Tânia Isabel da Silva Pais	15,50	11,00	14,15	Aprovado/a
-	José Miguel Filipe Baptista	14,77	Faltou	c)	Excluído/a
-	Sandra Maria Dias Figueiredo	14,15	Faltou	c)	Excluído/a
-	Bruno Miguel Nora Gabriel	7	-	a)	Excluído/a
-	Ana Sofia Oliveira Mota	Faltou	-	b)	Excluído/a
-	Daniela Filipa Labreco dos Santos	Faltou	-	b)	Excluído/a
-	Débora Filipa Francisco Cruz Ferreira	Faltou	-	b)	Excluído/a
-	Eurico Miguel Viegas Gomes	Faltou	-	b)	Excluído/a

Ordenação	Nome Completo	Nota 1.º Método de seleção - 70%	Nota 2.º Método de seleção - 30%	Classificação Final	Resultado
-	Joana Manuela Ribeiro Cardoso	Faltou	-	b)	Excluído/a
-	João Monteiro Delgado	Faltou	-	b)	Excluído/a
-	Susana Rafaela Conceição Ferreira	Faltou	-	b)	Excluído/a
-	Virgínia Gomes Fernandes Simões	Faltou	-	b)	Excluído/a

- a) Excluído por ter obtido uma valoração inferior a 9,5 valores na Prova Escrita de Conhecimentos.
- b) Excluído/a do procedimento concursal por ter faltado ao método de seleção obrigatório - Prova Escrita de Conhecimentos.
- c) Excluído/a do procedimento concursal por ter faltado ao método de seleção complementar - Entrevista Profissional de Seleção

Nos termos do n.º 1 do art.º 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os(as) candidatos(as) que se queiram pronunciar no âmbito do exercício do direito de audiência de interessados(as), sobre a lista unitária de ordenação final, poderão fazê-lo no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da notificação, nos termos do art.º 122.º do Código de Procedimento Administrativo.

Lisboa, 21 de janeiro de 2022

### O Júri



Carla Maria Carita de Oliveira Miguens



Osvaldo de Jesus Pires Manso



Cristovão Lopes Santos